



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 060/2021

PROCESSO DE FORMAÇÃO DO QUADRO DE TALENTOS E SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NAS EQUIPES SELECIONADAS PARA O PROGRAMA PUCTEC INDOOR 2021

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, de ordem do Magnífico Reitor, convoco os(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação da PUC Minas, interessados(as) em compor quadro de talentos, podendo ser convocados(as) para atuar nas *startups* selecionadas dentro do Programa de Indução de Negócios PUCTec, para, no período de **16 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, se inscreverem no processo de seleção regulado pelo disposto no presente Edital.

1. O objetivo deste Edital é selecionar alunos(as) matriculados(as) nos cursos de graduação da PUC Minas para formação de quadro de talentos que poderão ser convocados para atuarem nas empresas participantes do Programa de Indução de Negócios do PUCTec, sendo destinada uma vaga por empresa, conforme requisitos e áreas de atuação indicados no Anexo I.

2. Os(as) alunos(as) interessados(as), ao fazerem suas inscrições, deverão indicar expressamente seu curso de graduação na PUC Minas e sua linha de interesse, nos termos do Anexo I, de modo a viabilizar a formação do quadro de talentos.

3. Em caso de aprovação e convocação, será de 04 (quatro) meses o período de atuação dos(as) alunos(as) selecionados(as), a qual se dará de forma *on-line*, ou nas dependências das empresas participantes do PUCTec, ou em local por estas indicado, quando possível, em virtude das restrições ocasionadas pela pandemia do COVID-19.

4. A carga horária de dedicação dos(as) alunos(as) selecionados(as) é de 20 horas semanais, conforme a necessidade da empresa, desde que não coincida com o turno principal das atividades acadêmicas dos(as) mencionados(as) discentes na PUC Minas. Para tanto, será oferecida uma bolsa no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, não reajustáveis, pelo período de 04 (quatro) meses, a qual será financiada pelo PUCTec.

4.1 – Somente será devida a bolsa para o candidato devidamente aprovado e convocado pela empresa participante do Programa de Indução de Negócios PUCTec, não sendo devida qualquer contraprestação ao aluno selecionado apenas para integrar o quadro de talentos.

4.2 Os valores referentes à bolsa serão pagos exclusivamente por meio de depósito em conta corrente mantida junto ao Banco Santander S/A, sendo os(as) alunos(as) selecionados(as) responsáveis por providenciar a ativação de conta corrente junto à mencionada instituição financeira, bem como por mantê-la ativa durante o período de vigência da bolsa.

5. Para participar do processo de seleção a que se refere o presente Edital, é necessário que o(a) interessado(a):

a) esteja regularmente matriculado(a) em curso de graduação da PUC Minas e mantenha tal situação ao longo do 2º semestre de 2021;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) tenha disponibilidade para atuar na empresa por 20 horas semanais ao longo dos 04 meses do Programa de Indução de Negócios do PUCTec em turno que não coincida com as suas atividades acadêmicas na PUC Minas;
- c) não possua outra atividade de bolsista, estágio (remunerado ou não remunerado) ou monitoria, que somada à dedicação exigida por este Edital, ultrapasse o limite de 40 horas semanais;
- d) não possua vínculo empregatício com a PUC Minas.

6. A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) currículo devidamente atualizado;
- b) comprovante de matrícula em curso de graduação da PUC Minas;
- c) histórico escolar do curso de graduação, com as disciplinas cursadas e em curso até a data da inscrição.

7. Os documentos, digitalizados em formato PDF, devem ser enviados pelos(as) interessados(as) para o *link* <https://forms.gle/7m2tXQ8LiFfLKdW7A>

8. Uma vez realizado o quadro de talentos, todos os documentos dos integrantes serão enviados para as empresas, que farão o processo de seleção dos(as) alunos(as), podendo estes(as) serem convocados(as) para entrevista, dinâmica ou outro processo que a *startup* optar por realizar.

9. Assim que as empresas finalizarem o processo mencionado no item 8, a coordenação do PUCTec entrará em contato com o(a) aluno(a) selecionado(a) para que este(a) providencie o cumprimento do disposto no item 4.2 e assine o Termo de Compromisso, que conterà, além de informações pessoais, os dados bancários do(a) bolsista junto ao Banco Santander S/A.

10. Ao longo do período de concessão da bolsa, a atuação do(a) aluno(a) será avaliada pela empresa, que poderá solicitar sua substituição ao PUCTec a qualquer tempo, condição em que haverá a rescisão do contrato de concessão de bolsa.

11. Disposições finais:

- a) Fica vedada, após a entrega da documentação, a juntada ou complementação de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes da proposta.
- b) Serão desclassificados(as) os(as) alunos(as) que não atenderem a qualquer um dos itens do presente Edital.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

CURSO	HABILIDADES DESEJÁVEIS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE	Facilidade em solução de problemas e habilidade para trabalhar em equipe. Ter conhecimento em <i>frameworks</i> e tecnologias atuais de programação web/mobile e saber desenvolver, fazer manutenção, testar e implantar aplicações nesse ambiente web/mobile.
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Criatividade, engajado(a), organizado(a), entendimento de <i>marketing</i> digital, entendimento de edições (<i>photoshop</i> , <i>canva</i> , etc), entendimento de mídias sociais, capacidade de analisar dados relacionados ao <i>marketing</i> digital.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE	É desejável que o candidato tenha habilidades de: desenvolvimento <i>web front-end</i> (Javascript/Typescript); <i>back-end</i> (conexão com bancos de dados; SQL; modelagem de dados). Desejável algum conhecimento de IA - Inteligência artificial/ ML - <i>Machine Learning</i> .
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE	É desejável que o candidato tenha conhecimento, Intermediário/Avançado de HTML5, CSS, <i>bootstrap</i> , <i>Javascript</i> , em PHP será diferencial; em API <i>rest</i> , Git.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Desenvolvimento de artes visuais, <i>banners</i> , etc.; experiência com Facebook ads, Google ads, Instagram ads; desenvolvimento de <i>templates</i> de <i>site</i> , interface UI/UX, edição de vídeo, modelagem 3D, etc.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / ADMINISTRAÇÃO	<i>Soft Skills</i> : flexível, proativo, comunicativo, sociável e com habilidades comerciais. Afinidade com setor agroalimentar e logística. Disposição para interagir com diversos atores: produtores rurais, operadores logísticos, varejistas e clientes diversos.
DIREITO	Conhecimento da LGPD para criar um termo de uso para usuários de aplicações móveis e web.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	É desejável que o candidato tenha habilidades para <i>marketing</i> e realização de pesquisa de campo para uma inserção de uma nova plataforma digital para clientes e profissionais, no mercado.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE	É desejável que o candidato tenha vontade de aprender; desenvolvedor PHP de sistemas de informação, Computação ou Jogos Digitais, com conhecimento de banco de dados. É desejável conhecimento C# e, se possível, conhecer um pouco do motor Unity3D.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<p>JOGOS DIGITAIS /SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DE SOFTWARE</p>	<p>É desejável que o candidato tenha experiência no desenvolvimento mobile de jogos; espera-se que o candidato programe, codifique e teste nas plataformas Android e iOS. Para além disso, estamos procurando pessoas que, assim como nós, sonham em transformar o mundo por meio da educação.</p>
--	--